

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 218/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor JOSÉ CARLOS RADIN, SIAPE 1766368, ocupante do cargo de Diretor de Pós-Graduação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ISAIR CARDOSO, SIAPE 1766368, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 816/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, D.O.U nº 153, seção 2, p.21, de 08 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de março de 2013.

Prof. Vaime Giolo
Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 51 de 15 103 120/3
Seção nº 2 Página 33